



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 422 de 24 de Março de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 069/2017

EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 15/03/2017, lotados no gabinete do vereador Geraldo Sales de Souza.

Marcelo Vieira Queiroz	Assessor de Gabinete I
Liemar Sudario do Carmo	Assessor de Gabinete II
Juraci Bezerra	Assessor de Gabinete II
Maria do Carmo Cotta Santos	Chefe de Gabinete de Parlamentar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 14 de março de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 070/2017

NOMEIA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 16/03/2017, no gabinete do vereador Geraldo Sales de Souza:

Liemar Sudario do Carmo	Assessor de Gabinete I
Marcelo Vieira Queiroz	Assessor de Gabinete II
Maria do Carmo Cotta Santos	Assessor de Gabinete II
Jayane de Araújo Botelho	Chefe de Gabinete de Parlamentar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 15 de março de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 071/2017

EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 20/03/2017, lotados no gabinete da vereadora Daniely Cristina de Souza Alves:

Bruna Luísa Alves Rosa	Assessor de Gabinete I
Elisângela Aparecida Xavier	Assessor de Gabinete II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 20 de março de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 072/2017

NOMEIA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 21/03/2017, no gabinete da vereadora Daniely Cristina de Souza Alves:

Elisangela Aparecida Xavier	Assessor de Gabinete I
Bruna Luísa Alves Rosa	Assessor de Gabinete II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 20 de março de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, de 23 de Março de 2017.

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, de 23 de Março de 2017.

“Altera a Lei Complementar nº 147/2014 e dá outras providências”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 2º, 6º e 7º, bem como seus parágrafos e Anexo III da Lei Complementar nº 147, de 17 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus feitos em 01 de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de março de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 164, de 23 de Março de 2017.

LEI COMPLEMENTAR Nº 164, de 23 de Março de 2017.

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 064/2008 que institui o Regime Próprio de Previdência Social e cria o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67. A movimentação das contas bancárias em nome do FUNPREV será

realizada pelo Gestor do Fundo de Previdência conjuntamente com Prefeito Municipal.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de março de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 085, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Vanderleia da Silva Eduardo** do cargo em comissão de **Diretor de CMEI**, a partir do dia 20 de março de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 086, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 086, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Vanderleia da Silva Eduardo para o exercício da Função Gratificada de FG III - Coordenadora dos Serviços Administrativos das Creches Escolares, a partir do dia 20 de março de 2017, nos termos do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial 015/2017

Prefeitura Municipal de Mariana - Pregão Presencial 015/2017, com reserva de cota para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais didáticos para atender as unidades da rede municipal de ensino e a Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: 06/04/2017 às 08:45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro- Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 23 de março de 2017.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação do imóvel situado nesta Cidade destinado ao funcionamento do arquivo central da Secretaria de Saúde, através do Senhor ALEXANDER DA COSTA CALDERARO, CPF nº 675.413.996-04 **Fund. Legal:** Art. 24, X da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 23/03/2017. Danilo Brito das Dores - Secretário Municipal de Saúde.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extrato do Contrato Nº006/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. Extrato do Contrato Nº006/2017. Oriundo da Ata de Registro de Preços Nº002/2017, correlata ao procedimento Pregão Presencial nº 002/2017 - PRC: 004/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Homologado em 07 de março de 2017. Contratada: Padaria Irmãos Santos Andrade Ltda. CNPJ:10.515.285/0001-57. Sediada na Rua Piauí, 208 A, Bairro São Sebastião, Mariana/MG, CEP: 35.420-000. Objeto: fornecimento de gênero alimentício, item Pão francês. Prazo e vigência: 31 de dezembro de 2017. Valor total deste Contrato: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 17. 122. 0026. 6. 007 339030-Ficha 11.Assinatura: 21 de março de 2017. Sr. Dário Antônio Vitolo. Diretor Executivo do SAAE/Mariana-MG. Dário Antônio Vitolo. Diretor Executivo.

Publicações Diversas: Notificações

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL SAAE Nº 01 / 2017

Engenheiro Civil - Saneamento

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana-MG - SAAE - Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/05 - CNPJ 07.711.512/0001-05, com sede social na Rodovia dos Inconfidentes, 1.440 - Bairro Vila do Carmo - Mariana - MG, por sua Comissão Especial de Avaliação, na forma do item 40 do Edital, torna público o **RESULTADO FINAL APÓS APRECIÇÃO DE RECURSOS** da **Seleção Pública Simplificada** para contratação temporária de servidor para a função de **ENGENHEIRO**:

Classificação	Nome	Pontuação
1	Leonardo Rodrigues dos Santos	76
2	Eustáquio Antônio Veiga de Souza	75
3	Rogério Inácio Martins	60
4	Vittório Luigi Serafin	55
5	Vagner Alex Martins	50
6	Fernando Diniz Barbosa	40
7	Luiz Paulo Gois Teixeira	20
8	Mauricio Rodrigues Freire Júnior	15
9	Geraldo Magela Veiga de Souza	10
10	Vera Lucia Silva Tavares	10
11	Alex Lopes Faria	5
Desclassificado	Ana Lúcia Prazeres Breginski	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Cecilia Julia da Silva Andrade	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Gedeon Pedrosa Calixto	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Júlio Martins de Almeida Procópio	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Leonardo Lúcio Ferreira	Item 24 do Edital
Desclassificado	Maria Aparecida Candido Longuinho	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Richard Souza	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Silvio Amaral Junior	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Vagner Eloi Fernandes	Item 24; 32; 33 do Edital
Desclassificado	Warley Orquisio de Lima	Item 24; 32; 33 do Edital

Mariana, 23 de março de 2017

Adão do Carmo Rocha

Joseli Silva Alfredo

Ronaldo Camelo da Silva

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

E D I T A L SAAE Nº 01 / 2 0 1 7

Engenheiro Civil - Saneamento

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana-MG - SAAE - Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/05 - CNPJ 07.711.512/0001-05, com sede social na Rodovia dos Inconfidentes, 1.440 - Bairro Vila do Carmo - Mariana - MG, por sua Comissão Especial de Avaliação, na forma do item 40 do Edital, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS** no processo de **Seleção Pública Simplificada** para contratação temporária de servidor para a função de **ENGENHEIRO**:

1 - Recurso interposto por VITTORIO LUIGI SERAFIN - conhecido e provido em parte para retificar o nome do concorrente. Desprovido quanto a experiência em obras de saneamento sem apresentação de certidões do CREA, por estrita observância aos termos do Edital.

2 - Recurso interposto por LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS - conhecido e provido para determinar a validação da inscrição do candidato e apreciação da documentação apresentada.

Mariana, 23 de março de 2017

Adão do Carmo Rocha

Joseli Silva Alfredo

Ronaldo Camelo da Silva

TERMO DE CONVOCAÇÃO

E D I T A L SAAE Nº 01 / 2 0 1 7

Engenheiro Civil - Saneamento

Dário Antônio Vitolo, Diretor Executivo do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana-MG - SAAE** - Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/05 - CNPJ 07.711.512/0001-05, com sede social na Rodovia dos Inconfidentes, 1.440 - Bairro Vila do Carmo - Mariana - MG, por sua Comissão Especial de Avaliação, na forma do item 49 do Edital, **CONVOCA** o candidato **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, classificado em primeiro lugar na **Seleção Pública Simplificada** para a função de **ENGENHEIRO** para a celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO em regime de direito administrativo** com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, devendo o convocado apresentar no prazo determinado, na sede da autarquia, os seguintes documentos: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF; c) duas fotografias 3x4 idênticas e recentes; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e

fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; h) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; i) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para a função; j) Cartão de vacinação (filhos menores de 5 anos); k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14), entre os dias 27/03/2017 e 28/03/2017 no horário de 8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na sede social da Autarquia, sito na Rodovia do Contorno - s/n - Hotel Panorama - Bairro Galego - Mariana - MG.

Dario Antônio Vitolo

Diretor Executivo do SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2017.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2017. CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº421, DE 23 DE MARÇO DE 2017, PÁGINA 1:

Onde se lê: "HOMOLOGADO em 26/08/2017. Dário Antônio Vitolo - Diretor Executivo do SAAE /Mariana- MG.".

Leia-se: "HOMOLOGADO em 26/08/2016. Jonathan Chaves da Silva - Diretor Executivo do SAAE /Mariana- MG.".

Publicações Diversas: Atas

Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº008/2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE INTENÇÃO: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº008/2016. Prefeitura Municipal de Cordisburgo MG - Procedimento Administrativo nº018/2016, Pregão para Registro de Preços 011/2016. Objeto: prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância (VC1, VC2 e VC3), compreendendo as ligações do tipo móvel-móvel e móvel-fixo, com fornecimento de 35 (trinta e cinco) aparelhos móveis digitais, em "Regime de comodato", habilitados no plano pós-pago, com caixa postal, identificador de chamadas serviços de roaming nacional, onde as ligações "intragrupo" deverão ter tarifa-zero, bem como os demais serviços cotados na planilha de Formação de Preços - Anexo II. Conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$40.267,60 (quarenta mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Fornecedora: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº02.558.157/0001-62.